



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
*Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*

REDAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação se justifica, visto que a Lei Orgânica do Município de Barra do Garças em seu Artigo 93, § 6º prevê a ISONOMIA DE VENCIMENTOS para cargos iguais. E, ainda, sustenta-se ao fato de que, mesmo com o incremento do reajuste salarial dos servidores de nível superior do SUS, os gastos com pessoal para 2023 está abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, esperamos contar com a atenção do ilustre departamento, no atendimento desse nosso pedido, que traduz claramente os anseios de nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 08 de fevereiro de 2023.

**JAIRO GEHM**

Vereador-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

---

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
*Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*

REDAÇÃO

---

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
*Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*

REDAÇÃO

---